



# Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Mato Grosso

- DECRETO Nº 528 DE 29 DE MAIO DE 1.978 -

- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

WILMAR PERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições com base no Artº 4º da Lei Municipal nº 575 de 27/12/77,

## DECRETA :-

Artº 1º- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$. 450.000,00 ( quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), destinadas ao reforço das dotações Orçamentárias :-

10.60.325.2078	3.1.2.0	Departº Obras e Serviços	100.000,00
10.60.327.2082	3.1.2.0	Idem Idem	100.000,00
08.42.188.2066	3.1.2.0	Secr.Educação e Cultura	15.000,00
08.47.427.2070	3.1.4.0	Idem Idem	10.000,00
03.07.021.2034	3.1.3.0	Sub-Pref.Nova Brasília	5.000,00
03.08.030.2058	3.1.2.0	Secr.Finanças	20.000,00
03.07.020.2004	3.1.4.0	Gab. do Prefeito	200.000,00
<b>TOTAL R\$.</b>			<b>450.000,00</b>

Artº 2º-Para cobertura dos créditos acima foram-se recursos de anulações parciais seguintes ;

10.58.323.1035- 4.1.2.0- DEPARTAMENTO DE OBRAS .- 450.000,00

Artº 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Barra do Garças, 29 de Maio de 1.978

Wilmar Peres de Farias  
Prefeito Municipal

Reg.  
fls. 106  
livro. 5  
Em. 6.6.78  
ass m